



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 876 NOVEMBRO/2022

Portaria Nº 60/2022

(CSHNB/UFPI)

07 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 60, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros de comissão de sindicância para apurar denúncia de assédio, no curso de História, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

**A Vice-Diretora no Exercício da Direção do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 039636/2022-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os membros da comissão de sindicância para apurar denúncia de assédio à discente, do curso de História, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I – Olívia Candeia Lima Rocha (docente - História) – Presidente;
- II – Francisco Waldílio da Silva Sousa (docente - História) – membro;
- III – Elisiene Borges Leal (técnica administrativa - Pedagoga) – membro;

Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para apurar os fatos citados no Processo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 04 de novembro de 2022.

*Patrícia da Cunha Gonzaga Silva*  
**Prof.ª. Dra. Patrícia da Cunha Gonzaga Silva**

Vice-Diretora em Exercício